



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
4ª VARA CÍVEL CENTRAL

Fórum João Mendes Júnior - Praça Dr. João Mendes, s/nº, 6º andar, salas. 612/618
 São Paulo / SP - CEP 01501-900 - Fone: (11) 2171-6000 (PABX) - E-mail: sp4cv@tjsp.jus.br

Ação: Execução de Título Extrajudicial
Processo nº 1110058-54.2017.8.26.0100 Transação
Exequente: BRADESCO SAÚDE S/A
Executado: Lucky Image Produções Artísticas Ltda. - Epp. e outro

CONCLUSÃO

Juiz de direito: Clarissa Rodrigues Alves.

Vistos.

Fls. 388/389:

Pretende o exequente o bloqueio de eventuais ativos financeiros existentes em nome da parte executada (criptomoedas).

Nesse passo, embora o sistema SISBAJUD abarque as chamadas *fintechs*, não abrange a pesquisa em criptomoedas.

Nesse sentido:

Agravo de instrumento execução de título extrajudicial possibilidade de expedição de ofício às entidades custodiantes de criptomoedas indicadas pelo exequente, uma vez que o Banco Central do Brasil não supervisiona tais instituições, de modo que eventuais ativos mantidos pelo devedor em moedas virtuais não são abrangidas pela pesquisa do sistema SISBAJUD decisão reformada recurso provido. (TJSP; Agravo de Instrumento 2172207-39.2021.8.26.0000; Relator (a): Sergio Gomes; Órgão Julgador: 37ª Câmara de Direito Privado; Comarca de Caçapava; Data do Julgamento: 24/08/2021; Data de Registro: 24/08/2021).

Oficie-se às empresas **Coinext, Foxbit, Bitblue, Bitcointrade, Mecado Bitcoin, Novadax, Walltime, Profitfy, Braziliex, Nox Bitcoin e Binance**, conforme pleiteado.

SERVIRÁ O PRESENTE, POR CÓPIA DIGITADA, COMO OFÍCIO à Coinext, Foxbit, Bitblue, Bitcointrade, Mecado Bitcoin, Novadax, Walltime, Profitfy, Braziliex, Nox Bitcoin e Binance, para que, em 10 dias, informem a este Juízo eventual existência de criptomoedas de titularidade da parte executada **LUCIANO LEBELSON SZAFIR**, CPF 136.442.218-20 e **LUCKY IMAGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - EPP.**, CNPJ 02.808.238/0001-73 e, em caso positivo, tome as providências no sentido de proceder ao bloqueio e de imediato a transferência para conta judicial à disposição deste Juízo do quanto localizado, até



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
4ª VARA CÍVEL CENTRAL

*Fórum João Mendes Júnior - Praça Dr. João Mendes, s/nº, 6º andar, salas. 612/618
São Paulo / SP - CEP 01501-900 - Fone: (11) 2171-6000 (PABX) - E-mail: sp4cv@tjsp.jus.br*

Ação: Execução de Título Extrajudicial
Processo nº 1110058-54.2017.8.26.0100 Transação
Exequente: BRADESCO SAÚDE S/A
Executado: Lucky Image Produções Artísticas Ltda. - Epp. e outro

o limite do débito objeto deste processo (**R\$ 19.130,61** - atualizado até janeiro/2022 - fls. 374/375),
devendo a parte interessada providenciar a impressão e comprovar o protocolo dos ofícios em 10 dias.

Intime-se.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2022.

Clarissa Rodrigues Alves

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA